



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu-CE – através das secretarias participantes da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, e autorizado pelos secretários(as) e ou ordenadores(as) de despesas, vêm publicar extrato resumido dos Realinhamentos de Preços firmado com a empresa: I. G. Bezerra Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, como a seguir discrimina: O presente Realinhamento de Preços tem como **Fundamento Legal:** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações posteriores, mais precisamente o art. 65, Inciso II, alínea “d”, § 1º. **Contratos nº:** 2023.01.24.01; 2023.01.24.02; 2023.01.24.03; 2023.01.24.04; 2023.01.24.05; 2023.01.24.06; 2023.01.24.07; 2023.01.24.08; 2023.01.24.09; 2023.01.24.10; 2023.01.24.11; 2023.01.24.12; 2023.01.24.13; 2023.01.24.14; 2023.01.24.15; 2023.01.24.16; 2023.01.24.17 e 2023.01.24.18. Frutos do processo Administrativo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS.** Cujo o **objeto:** Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

LOTE I - DISTRIBUIÇÃO IGUATU-CE.

Item	Descrição	MARCA	Valor Unit. Contratado	Reajuste % (-/+)	Valor R\$ do Reajuste	Valor Unitário Contratado + Reajuste
01.	GASOLINA COMUM.	YPIRANGA	R\$ 6,69	2,990%	R\$ 0,20	R\$ 6,89
02.	DIESEL COMUM	FEDERAL	R\$ 6,29	3,180%	R\$ 0,20	R\$ 6,49
03.	ÓLEO DIESEL S10.	FEDERAL	R\$ 6,39	3,130%	R\$ 0,20	R\$ 6,59

Data do Realinhamento: 06 de março de 2026. **Dotações Orçamentárias:** nº 2701-18.122.0002.2.149 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade); nº 0501-04.122.0026.2.007 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda Municipal); nº 1701-26.122.0002.2.094 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria do Trânsito e Transporte); nº 1401-20.122.0002.2.084 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário); nº 0301-04.122.0017.2.004 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete); nº 1301-15.122.0002.2.076 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Infraestrutura); nº 16.01-04.124.0002.2.093 (Gerenciamento e Manutenção da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município); nº 0902-12.361.0018.2.054 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%); nº 0201-04.122.0027.2.002 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo); nº 17.01-16.122.0002.2.094 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria do Trânsito e Transporte); nº 0801-15.122.0002.2.035 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano); nº 02.01-04.122.0027.2.002 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo); nº 1101-27.122.0002.2.073 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Esporte); nº 04.01-03.091.0009.2.005 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município); nº 1901-06.122.0002.2.099 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Segurança Pública); nº 1301-15.122.0002.2.076 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Infraestrutura); nº 03.01-04.122.0017.2.004 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete); nº 2602-08.122.0002.2.109 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania); nº 2602-08.244.0002.2.127 (Manutenção da Casa do Cidadão); nº 2602-08.125.0022.2.115 (Manutenção dos Conselhos Vinculados à Política de Assistência Social); nº 2602-08.245.0003.2.140 (Gerenciamento e Manutenção Serviços de Prot. Social Esp. de Média Complexidade); nº 2602-08.245.0003.2.137 (Manutenção dos Programas Voltados à Primeira Infância no SUAS); nº 2602-08.245.0003.2.139 (Implantação e Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade); nº 2602-08.245.0003.2.128 (Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional); nº 2602-08.245.0003.2.129 (Manutenção do Pólo de Convivência Social); nº 2602-08.122.0003.2.112 (Gerenciamento e Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família); nº 2602-08.245.0003.2.136 (Gerenciamento e Manutenção do PAIF- Serviço de Proteção e Atend. Integral); nº 2602-08.245.0003.2.141 (Gerenciamento e Manutenção do SCFV- Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos); nº 2602-08.122.0003.2.114 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social); nº 2602-08.244.0003.2.134 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher); nº 2602-08.242.0003.2.118 (Promoção da Inclusão Social a Pessoas com Deficiência). Iguatu - CE, em 06 de março de 2026.

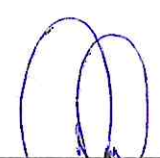
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
JOEFFERSON ABRAO PEREIRA SILVA
Secretário

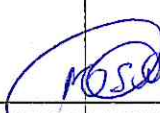
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
VICENTE VIRGILIO GOMES GARCIA
Secretário

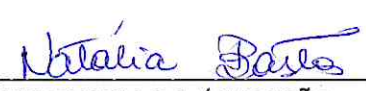

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário

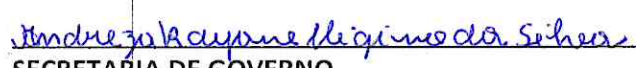

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA
Secretário


SECRETARIA DO GABINETE
DANIEL GOUVEIA FILHO
Ordenador de Despesa


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ANTONIO RICARTE SOBRINHO
Secretário

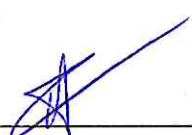

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MICHELE SANTOS VIEIRA
Ordenadora de despesa

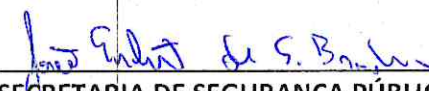

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretária


SECRETARIA DE GOVERNO
ANDREZA RAYANE HIGINO DA SILVA
Ordenadora de Despesa


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
JOEFFERSON ABRAO PEREIRA SILVA
Secretário


SECRETARIA DE ESPORTE
MARCONI DE MATOS FILHO
Secretário


PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
HUDSON BRENO DA SILVA ELOI
ordenador de despesa


SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA
Secretário


**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**
MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA
Secretária

236	PS.BJ.0954.2026	indeferido	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
237	PS.BJ.0955.2026	indeferido	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
238	PS.BJ.0958.2026	indeferido	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão da não apresentação de documentação obrigatória exigida pelo edital, conforme disposto no item 13.4, o qual estabelece que a ausência de qualquer documento solicitado implica na desclassificação imediata do candidato; assim como, em razão da apresentação de comprovante de residência em nome de terceiros, sem a devida declaração de residência assinada pelo titular do documento, conforme exigência estabelecida no edital.
239	PS.BJ.0960.2026	indeferido	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
240	PS.BJ.0966.2026	indeferido	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por não residir no município de Barbalha, conforme comprovante de residência apresentado, em desacordo com o item 4.1, inciso III, do Edital PBJB 2026.
241	PS.BJ.0967.2026	indeferido	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por não atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital do Projeto Bolsa Jovem Barbalha – PBJB 2026. Conforme previsto no referido instrumento, constitui requisito obrigatório para participação no projeto que o candidato esteja regularmente matriculado ou tenha concluído o ensino médio ou o ensino superior.
242	PS.BJ.0968.2026	indeferido	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) por possuir renda familiar per capita mensal superior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme documentação comprobatória apresentada, em desacordo com o item 4.1, inciso IV, do Edital PBJB2026.
243	PS.BJ.0972.2026	indeferido	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão da não apresentação de documentação obrigatória exigida pelo edital, conforme disposto no item 13.4, o qual estabelece que a ausência de qualquer documento solicitado implica na desclassificação imediata do candidato; assim como, em razão da apresentação de comprovante de residência em nome de terceiros, sem a devida declaração de residência assinada pelo titular do documento, conforme exigência estabelecida no edital.
244	PS.BJ.0973.2026	indeferido	O(a) candidato(a) foi desclassificado(a) em razão da não apresentação de documentação obrigatória exigida pelo edital, conforme disposto no item 13.4, o qual estabelece que a ausência de qualquer documento solicitado implica na desclassificação imediata do candidato.

FL. Nº 1358

RÚBRICA

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

Código Identificador:EE16C32A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu-CE – através das secretarias participantes da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, e autorizado pelos secretários(as) e ou ordenadores(as) de despesas, vêm publicar extrato resumido dos Realinhamentos de Preços firmado com a empresa: I. G. Bezerra Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, como a seguir discrimina: O presente Realinhamento de Preços tem como **Fundamento Legal**: em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações posteriores, mais precisamente o art. 65, Inciso II, alínea “d”, § 1º. **Contratos nºs**: 2023.01.24.01; 2023.01.24.02; 2023.01.24.03; 2023.01.24.04; 2023.01.24.05; 2023.01.24.06; 2023.01.24.07; 2023.01.24.08; 2023.01.24.09; 2023.01.24.10; 2023.01.24.11; 2023.01.24.12; 2023.01.24.13; 2023.01.24.14; 2023.01.24.15; 2023.01.24.16; 2023.01.24.17 e 2023.01.24.18. Frutos do processo Administrativo: **PREÇO PRESENCIAL Nº. 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS**. Cujo o **objeto**: Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

LOTE I - DISTRIBUIÇÃO IGUAU-CE.

Item	Descrição	MARCA	Valor Contratado	Unit.	Reajuste % (+/-)	Valor RS do Reajuste	Valor Unitário Contratado + Reajuste
01.	GASOLINA COMUM.	YPIRANGA	RS 6,69		2,990%	RS 0,20	RS 6,89
02.	DIESEL COMUM	FEDERAL	RS 6,29		3,180%	RS 0,20	RS 6,49
03.	ÓLEO DIESEL S10.	FEDERAL	RS 6,39		3,130%	RS 0,20	RS 6,59

Data do Realinhamento: 06 de março de 2026. **Dotações Orçamentárias:** nº 2701-18.122.0002.2.149 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade); nº 0501-04.122.0026.2.007 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda Municipal); nº 1701-26.122.0002.2.094 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria do Trânsito e Transporte); nº 1401-20.122.0002.2.084 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário); nº 0301-04.122.0017.2.004 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete); nº 1301-15.122.0002.2.076 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Infraestrutura); nº 16.01-04.124.0002.2.093 (Gerenciamento e Manutenção da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município); nº 0902-12.361.0018.2.054 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%); nº 0201-04.122.0027.2.002 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo); nº 17.01-16.122.0002.2.094 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria do Trânsito e Transporte); nº 0801-15.122.0002.2.035 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano); nº 02.01-04.122.0027.2.002 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo); nº 1101-27.122.0002.2.073 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Esporte); nº 04.01-03.091.0009.2.005 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município); nº 1901-06.122.0002.2.099 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Segurança Pública); nº 1301-15.122.0002.2.076 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Infraestrutura); nº 03.01-04.122.0017.2.004 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete); nº 2602-08.122.0002.2.109 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania); nº 2602-08.244.0002.2.127 (Manutenção da Casa do Cidadão); nº 2602-08.125.0022.2.115 (Manutenção dos Conselhos Vinculados à Política de Assistência Social); nº 2602-08.245.0003.2.140 (Gerenciamento e Manutenção Serviços de Prot. Social Esp. de Média Complexidade); nº 2602-08.245.0003.2.137 (Manutenção dos Programas Voltados à Primeira Infância no SUAS); nº 2602-08.245.0003.2.139 (Implantação e Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade); nº 2602-08.245.0003.2.128 (Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional); nº 2602-08.245.0003.2.129 (Manutenção do Pólo de Convivência Social); nº 2602-08.122.0003.2.112 (Gerenciamento e Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família); nº 2602-08.245.0003.2.136 (Gerenciamento e Manutenção do PAIF- Serviço de Proteção e Atend. Integral); nº 2602-08.245.0003.2.141 (Gerenciamento e Manutenção do SCFV- Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos); nº 2602-08.122.0003.2.114 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social); nº 2602-08.244.0003.2.134 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher); nº 2602-08.242.0003.2.118 (Promoção da Inclusão Social a Pessoas com Deficiência). Iguatu - CE, em 06 de março de 2026.

Publicado por:

Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador: CBD396A3

1001